

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB



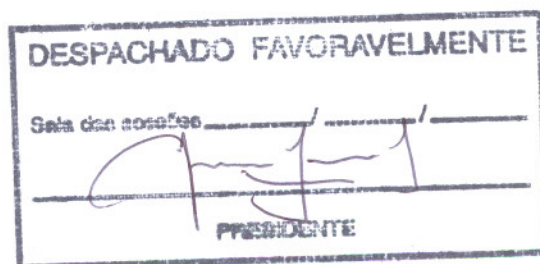
1

## INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 953/2008 269/08  
Campo Mourão, 06/05/08 Horas 14:39

Oliver  
PRÓTOCOLISTA



O Vereador que a presente subscreve, nos termos do inciso I, § 1º, do art. 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, sugere o envio de expediente ao **SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO DE CAMPO MOURÃO** para que através da Secretaria da Saúde e da Ação Social, seja providenciada uma clínica exclusiva para o atendimento de idosos, através da implantação de um Centro de Avaliação de Acompanhamento da Saúde e Longevidade.

### JUSTIFICATIVA

Cuidar da saúde é uma das maiores preocupações da população. Quando a idade avança, então, a procura por médicos, exames e tratamentos se torna rotina. O problema passa a ser a peregrinação por clínicas e consultórios diferentes para verificar o funcionamento de órgãos importantes como o coração, pulmão e sistema reprodutor.

[Signature]

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

**ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB**



2

Para tentar facilitar a vida de quem não descuida do bem-estar e acredita que é sempre melhor prevenir do que remediar, as Secretarias da Saúde e Ação Social, podem montar um Centro de Avaliação de Acompanhamento da Saúde e Longevidade.

Através de um programa de computador, reunindo informações de consultas e exames médicos e definindo os fatores de risco para o maior número de doenças possíveis e comuns da velhice, funcionando como um termômetro da saúde, o paciente poderá verificar problemas como diabetes, osteoporose, obesidade, câncer, depressão, etc.

A bateria de consultas e exames pode acontecer em um só dia, na própria clínica, onde o paciente pode chegar de manhã em jejum, para a coleta de sangue, e depois passar o restante do dia entre uma consulta e outra. Pelo sangue coletado é possível realizar aproximadamente 27 exames diferentes. Depois da coleta de sangue, pode ser servido um café da manhã com acompanhamento de uma nutricionista e demais consultas, como dentista, clínico geral, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, cardiologista, urologista e ginecologista.

Procedimentos mais complexos, que fazem parte do pacote, podem ser realizados em laboratórios e clínicas da cidade e depois acrescentados à avaliação final. Estes testes poderão ser avaliados e em cerca de 10 dias o paciente receberá o resultado, sendo que a escolha do médico ficará a cargo do paciente, com o objetivo maior da prevenção de doenças.

P. Deferimento.

**SALA DAS SESSÕES**, em 05 de maio de 2008.

  
Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira  
Vereador PMDB





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	<u>953</u> /2008	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2008
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2008	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2008
<input type="checkbox"/> Requerimento	_____ /2008	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2008
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2008	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2008

AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 07/05 /2008.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.  ..... Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo  Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação  Diligências.



**CIRO EDUARDO GOMES BROZA**  
Assessor Jurídico – OAB/PR 43.682